

DECRETO Nº 006/2017

EMENTA: Decreta Feriado Municipal e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco.

Considerando, as festividades carnavalescas neste Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado feriado municipal, quarta-feira de cinzas dia 01 de março do corrente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2017.

/atenciosamente

Rolph Eber Casale Junior

Prefeito